



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referente: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/FME/2024

Processo Administrativo: Nº. 695561

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133/21, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 44, da Lei Federal 12.462/2011;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade que não geram obrigação de indenizar, com fulcro na Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO que a licitação foi declarada **deserta** tendo em vista a ausência de participantes conforme Ata em anexo;

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público e conveniência administrativa, o certame licitatório objeto do edital de Dispensa Eletrônica nº. 003/FME/2024, oriundo do processo administrativo nº 695561, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de transporte para deslocamento da equipe da FESPORTE e arbitragem, para a 15ª edição dos Jogos Abertos da Terceira Idade – JASTI, sediada pelo município de Criciúma/SC.
Criciúma - SC, 30 de abril de 2024.

ADRIANO MARAGNO OSELLAME
PRESIDENTE FME